



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SMA/RS

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: WASIM AHMED ABDEL RAHMAN AYYASH

Referência: Processo SEI nº **08704.005299/2023-78**

1. Fica o(a) senhor(a) WASIM AHMED ABDEL RAHMAN AYYASH, portador(a) documento de identificação de estrangeiro **RNM nº V707251D (ATIVO)**, natural do(a) **ESTADO DA PALESTINA**, nascido(a) aos 10/11/1977, filho(a) de FAKHRIEH e AHMED ABDEL RAHMAN AYYASH, **NOTIFICADO(A) a apresentar recurso**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contra decisão anexa de Perda de Autorização de Residência**, nos termos do § 1º do art. 139 do Decreto nº 9.199/2017:

*Art. 139. A decisão quanto à decretação da perda ou do cancelamento da autorização de residência caberá ao órgão que a houver concedido.*

**§ 1º O imigrante terá o prazo de dez dias para interpor recurso contra a decisão de que trata o caput.**

*§ 2º Encerrado o procedimento administrativo e decretada a perda ou o cancelamento definitivo da autorização de residência, o imigrante será notificado nos termos estabelecidos no art. 176.*

2. O recurso poderá ser apresentado por meio eletrônico no endereço <migracao.sma.rs@pf.gov.br>.

**MEIRIANE DE BARROS GAEDKE**

*Agente de Polícia Federal 3ª Classe*

*UMIG/NPA/DPF/SMA/RS*

Mat. 23.645

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:

\_\_\_\_\_.

Local \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

RNM \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MEIRIANE DE BARROS GAEDKE**, **Agente de Polícia Federal**, em 15/04/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34816907&crc=17A122E3)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=34816907&crc=17A122E3](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34816907&crc=17A122E3).

Código verificador: **34816907** e Código CRC: **17A122E3**.

---

**Referência:** Processo nº 08704.005299/2023-78

SEI nº 34816907